



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 104/2018**

Altera o Ato nº 589/2014, que instituiu o Comitê Orçamentário de Segundo Grau, de que cuida a Resolução nº 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º, do Ato TRT7 nº 589, de 07 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:  
I - 1 (um) Desembargador do Trabalho;  
II - Diretor-Geral;  
III - Secretário-Geral da Presidência;  
IV - Secretário de Gestão Estratégica;  
V - Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças;  
VI - 1 (um) representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII);  
VII - 1 (um) representante do Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA).”

**Art. 2º** Fica revogado o Ato TRT7 nº 15/2017.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 13 de julho de 2018

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Presidente do Tribunal

